

## Congregazione dei Rogazionisti

Curia Generalizia

Via Tuscolana, 167 - 00182 Roma

Tel. 06.7020751 - Fax 06.7022917

e-mail: segrgen@rcj.org

Roma, 22 de novembro 2021

Prot. N. 320/21

Objeto: Estudantado Internacional Rogacionista (EIR)

Al M.R.P. Alessandro Perrone

Superior Provincial

Provincia Santo Anibal

MESSINA

Al M.R.P. Eros Borile

Superior Provincial

Provincia Santo Antonio

PADUA

e p.c. Al MM.RR. Superiores  
das Circunscrições Rogaconistas

EM SEDE

Caríssimos Coirmãos,

com a presente, a respeito do caminho que iniciamos em vista da reunificação das duas Províncias italianas, sigo o meu de 4 de abril de 2021, prot. n 99/21, e no encontro que tivemos no dia 4 de novembro passado, durante o qual, como parte da reflexão sobre o processo formativo das duas Províncias italianas, nos concentramos em particular no Estudantado Internacional, que começou este ano, embora no momento está em fase de definição das diversas áreas.

Na nova instituição, que interessa a toda a Congregação, estão envolvidas neste início as duas Províncias italianas, a Província de São Mateus e a Quase Província de São Tomé. A Comunidade é formada por três formadores e nove formandos.

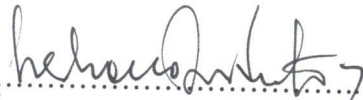
O EIR foi criado com o intuito de promover o sentido de pertença à Congregação e, portanto, a disponibilidade missionária, nos jovens religiosos em formação das várias Circunscrições, que se inserem a partir da sua escolha e do discernimento dos respectivos Superiores das circunscrições.

No estatuto em fase de elaboração, que se realiza de acordo com os Governos das Circunscrições, em harmonia com a legislação e em harmonia com o acordo comum entre as duas Províncias italianas, as competências do Governo Geral, dos Governos das Circunscrições e da Comunidade EIR, nos diversos aspectos relativos à organização do Trabalho e ao seu apoio económico.


A natureza do EIR exige que seja colocado sob a direção do Superior Geral, entendendo-se que, do ponto de vista formativo, os religiosos estudantes das duas Províncias italianas serão acompanhados por seus respectivos Superiores e os procedentes de outras Circunscrições, diretamente pelo Superior Geral.

Com base nos elementos anteriores, o projeto de Estatuto do EIR, uma vez pronto, será enviado a vocês e para os vossos pareceres.

Atenciosamente e com os melhores cumprimentos.

  
(Pe. Fortunato Siciliano, R.C.J.)  
Secr. Geral.



  
(Pe. Bruno Rampazzo, R.C.J.)  
Sup. Geral.